SEGURO RURAL

PRIORIDADE NO PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO 2019/2020

JORGE EDUARDO DE SOUZA
Coordenador da Cátedra do Agronegócio da Academia Nacional de Seguros e Previdência (ANSP)

O BRASIL é um dos países com mais rico acervo no que se refere a políticas agrícolas realizadas pelo Estado. Ao longo do tempo, os governos realizaram profundos ajustes e adaptações diante das mudanças ocorridas nas economias nacional e internacional. Contudo, os relatórios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostram que o recurso subsidiado aplicado no campo brasileiro em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) é um dos mais baixos do mundo. Mesmo assim, a pressão orçamentária oficial força no sentido de baixá-lo ainda mais.

Com uma proposta mais liberal do ponto de vista econômico, o novo governo está diante da formulação do Plano Agrícola e Pecuário (PAP)



2019/2020, que entrará em vigor em 1º de julho. As negociações estão na mesa. A taxa de referência Selic, de 6,5% ao ano – que está no menor nível desde a sua criação (em 1996) –, tende a permanecer estável caso não haja contratempos radicais no cenário futuro. Esse balizamento permite estabelecer um plano com taxa de juros abaixo de 10% ao ano.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aumentou a dotação de recursos para pequenos e médios produtores. O incremento de crédito é da ordem de R$ 6 bilhões. Essa decisão reduz o receio de exígua disponibilidade de dinheiro para o financiamento rural.

No Plano Safra 2018/2019, a terminar em 30 de junho, o orçamento fixado para os gastos com a equalização das taxas de juros do crédito rural foi fixado em R$ 10,0 bilhões, sendo R$ 4,4 bilhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e R$ 5,6 bilhões para a agricultura empresarial (médios e grandes produtores).



SHUTTERSTOCK

Mantendo esse valor de R$ 10,0 bilhões, por força da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241, que criou o teto dos gastos públicos, como racionalizar e distribuir melhor esses recursos?

TAXA DE JUROS LIVRES DE MERCADO

Existem alternativas para a adoção de mecanismos que estimulem os grandes produtores a tomarem crédito no mercado. Os títulos do agronegócio, como a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), representam alternativas plausíveis para o financiamento bancário sem dinheiro público.

Nesse sentido, foi correta e oportuna a decisão do governo (CMN) ao permitir que os recursos captados pelos bancos via LCA possam ser direcionados para o crédito agrícola com taxas livres, ou seja, pactuadas entre as partes. Pela regra anterior, 35% desses recursos iam para o crédito agrícola, sendo 40% a taxa de juros de 8,5% ao ano. Como representava 14% do *funding*, isso desestimulava os bancos.

PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (PSR)

Lançado em 2005, os recursos alocados ao PSR não conseguem atender a demanda. O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) está em fase de definição do cronograma e da distribuição de recursos para 2019. O valor aprovado, de R$ 440,5 milhões, é muito baixo.

A oscilação dos resultados no período reflete as limitações orçamentárias e financeiras para a subvenção. Em vista do contexto de restrição fiscal, existem limitações orçamentárias para o aumento das dotações do Plano Trienal do Seguro Rural (PTSR) 2019-2021. Desta forma, faz-se necessário promover ajustes para ampliar o número de beneficiários do PSR, por meio da redução dos percentuais de subvenção ao prêmio praticados atualmente.

Para fortalecer o PSR, existem estudos que apontam para duas direções: uma relaciona-se aos recursos

utilizados para a equalização do crédito rural e outra pode ser a rubrica do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

O desafio está em encontrar uma maneira de baixar o prêmio do seguro rural. Existem doze empresas com atuação no seguro rural. A taxa Selic carrega o risco e a incerteza dessa atividade. Em conclusão, a faixa mais elevada das taxas livres de mercado espelha a escassez de recursos para a subvenção ao seguro rural. Em 2018, no Brasil, a área segurada foi de 4,6 milhões de hectares. ■

PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (PSR)

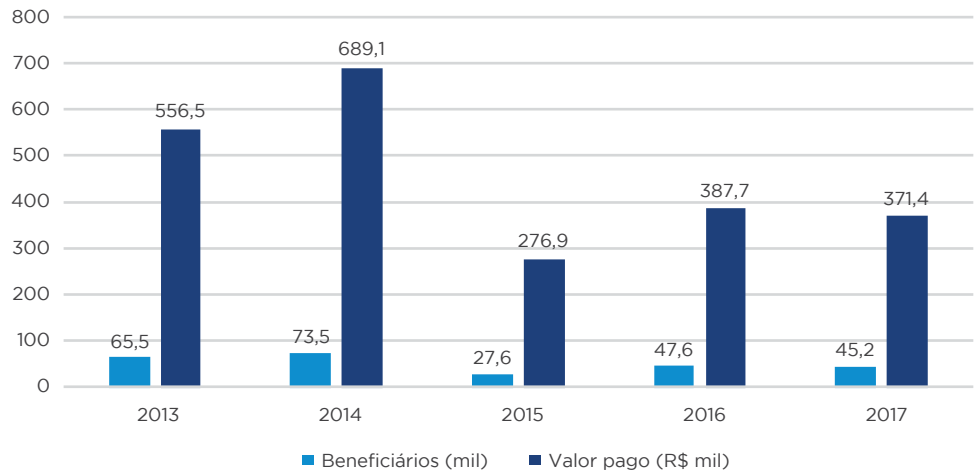

Fonte: MAPA

REPUTAÇÕES SECURITÁRIAS

O modelo tradicional para a precificação das coberturas do seguro rural tem como base as estatísticas por município e região, tendo como fonte histórica os dados coletados e agrupados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse procedimento, apesar da riqueza do conteúdo do seu material, trata de forma igual todos os produtores de um município e uma região, sem considerar as diferenças existentes entre eles em termos de tecnologia e gestão.

A agricultura brasileira apresenta grande diversificação quando se levam em conta as peculiaridades na condução e no tipo do empreendimento. Por isso, as empresas do mercado de seguro rural devem levantar informações para conhecer e valorizar do ponto de vista qualitativo os atributos dos produtores. Muitas dessas variáveis estão associadas à administração do conjunto de riscos envolvidos com as atividades de produção, seja no custeio, no investimento ou na comercialização.

Isso significa montar a reputação securitária do produtor, que envolve diversos e diferentes fatores. O grau de competência técnica e empresarial vai desde a compra de insumos e a aquisição de máquinas até a estocagem do grão para comercialização no silo. Cada etapa exige decisões preventivas de riscos e um histórico da evolução da produção, dos sinistros avisados, do patrimonial e do cadastro moral – como a Serasa e o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), entre outros.

O produtor que investir na qualificação da sua reputação securitária será disputado pelas empresas. Teremos como resultado, no mercado, contratações com formatações mais adequadas e menores preços (prêmios).